

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142 DE 27 DE MARÇO 2025/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercicio	Lotação
FRANCISCO VALDEREDO SOUZA	2024	SEMEC
IRIMAR SOARES DA SILVA		
JOSE RICARDO DOS SANTOS XAVIER		
JOSE RONALDO DE FRANÇA		
LUCIENE MARIA DA SILVA		
LUCIMAR VICTOR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO		
LUZIA EFIGENIA DE CARVALHO		
LUZINETE PEREIRA DA SILVA		
MANOEL RODRIGUES NETO		
MANUEL GILBERTO FERREIRA DA SILVA		
MARIA CELIZEUDA DO NASCIMENTO		
MARIA DAS VITORIA SILVA		
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA		
MARIA GILVANICE SILVA		

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de março de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:9984FE39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>